



Proposição: **PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO**
Número: **000213/2025**

APROVADO
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no inciso XIII do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

a) O montante **já utilizado em créditos suplementares no exercício de 2025**, com a respectiva indicação dos decretos autorizativos;

b) A **discriminação mês a mês** (de janeiro a julho de 2025) dos valores de créditos suplementares abertos, bem como o **saldo ainda disponível** para suplementação dentro do limite legal estabelecido pela Lei Orgânica Municipal (40%);

c) Informação se houve algum **pedido de suplementação adicional** que possa impactar o limite estabelecido para o exercício;

d) Quais medidas de controle orçamentário e financeiro vêm sendo adotadas pelo Executivo para assegurar o cumprimento do limite legal de suplementação.

Justificação

Considerando que:

Art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal assegura ao Legislativo o direito de



fiscalizar e solicitar informações acerca da execução orçamentária e financeira do Município, é imprescindível obter dados atualizados sobre a utilização de créditos suplementares na execução da LOA 2025.

Tal medida visa garantir a **transparência na gestão pública**, permitindo a este Parlamento acompanhar se o limite de 40% fixado pela legislação municipal está sendo respeitado, bem como avaliar a sustentabilidade fiscal do Município ao longo do exercício.

Palácio Barbosa Lima, 06 de agosto de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

